



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO CAMPUS**  
2 **DIADEMA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2011.**

3  
4 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 10h15min., à Rua Prof. Artur  
5 Riedel, nº 275 no município de Diadema, no Anfiteatro da Unidade José de Filippi do Campus  
6 da UNIFESP Diadema, reuniram-se os Senhores Membros e Suplentes do Conselho Provisório  
7 do Campus Diadema. Estiveram presentes, sob a presidência do Prof. Dr. Douglas Alves  
8 Cassiano, diretor acadêmico em exercício, a Profa. Dra. Ana Luisa V. Bittencourt, Prof. Dr.  
9 André Luiz Vettore, André Aparecido Ramos, Claudio Gomes Salles, Prof. Dr. Fabio Ferreira  
10 Perazzo, Prof. Dr. Fabio Ruiz Simões, Profa. Dra. Graziela G. Bianco Craveiro, Prof. Dr. José  
11 Eduardo de Carvalho, Profa. Dra. Romilda Fernandez Felisbino, Profa. Dra. Liliam Fernandes,  
12 Prof. Dr. Marcelo Rossi, Profa. Dra. Márcia Aparecida Jacomini, Profa. Dra. Marian Ávila de  
13 Lima e Dias, Profa. Dra. Marilena Aparecida Rosalen, Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de  
14 Assunção, Prof. Dr. Newton Andreo Filho, Beatriz Cândida Barbosa e a Profa. Dra. Kátia  
15 Cristina Machado Pellegrino, completando quorum suficiente. Informes: **a)** Aprovação da Ata de  
16 11/02/2011; **b)** Informe Diretoria Acadêmica; **c)** Informes de Obras; **d)** Informes do  
17 Departamento de Ciências Exatas e da Terra; **e)** Informes do Departamento de Ciências  
18 Biológicas; **f)** Informes das Câmaras de Graduação, Pós e Extensão. **Ordem do Dia: Item 1**  
19 **Apreciação para aprovação do Regimento Interno da Câmara de Extensão; Item 2** Pedido  
20 abertura GT Engenharia Mecânica, Engenharia Civil. **Informes: a)** O Prof. Dr. Douglas Alves  
21 Cassiano iniciou a reunião encaminhando para aprovação a ATA, referente à reunião do  
22 Conselho Provisório do Campus realizada em 11/02/2011, que após ressalvas foi aprovada. O  
23 Prof. Dr. André L. Vettore solicitou esclarecimento sobre as vagas dos docentes exonerados  
24 questionando se as referidas vagas pertenciam aos setores ou aos cursos e quem definiria isto. O  
25 Prof. Dr. Douglas Alves Cassiano informou que as vagas pertenciam aos setores. O Prof. Dr.  
26 André L. Vettore disse que havia um regimento em vigor, o qual dizia que as vagas pertenciam  
27 aos departamentos e poderia ser alterado com a nova gestão, mas o que estava escrito era que as  
28 vagas pertenciam aos departamentos e aos respectivos setores. O Prof. Dr. Douglas A. Cassiano  
29 disse que essas vagas substituiriam os docentes que já existiam, então todos os procedimentos  
30 foram tomados e simplesmente voltaria ao setor e este reencaminharia. Então, solicitou  
31 esclarecimento dos departamentos questionando se eram contra a substituição da vaga do  
32 docente por outra com mesmo perfil. O Prof. Dr. André L. Vettore disse que não era contra, mas  
33 que o Departamento ou Setor poderiam decidir. A Profa. Dra. Graziela disse que parte das vagas  
34 que veio para o Campus era REUNI e eram para os cursos, e seriam decididas pela comissão dos  
35 cursos. A Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de Assunção disse que falava sobre exoneração, e  
36 que o procedimento era: o setor encaminhar ao Departamento e este enviar para o Conselho  
37 Provisório de Campus, disse que isso precisaria ficar claro, pois a vaga do Prof. Dr. Douglas  
38 Nascimento da Silva era uma vaga que foi mencionada anteriormente em reuniões do CPC, onde  
39 foi também informado que o setor estava discutindo fazendo uma consulta e esta consulta viria  
40 para o departamento e este enviaria ao CPC, porém não foi este o trâmite ocorrido e sim a  
41 coordenação, Profa. Romilda Fernandez Felisbino encaminhou à diretoria acadêmica. O Prof.  
42 Dr. Douglas justificou que foi devido à urgência e informou que havia dois assuntos a serem  
43 tratados que deveriam se priorizados, mas que daqui para frente poderia seguir o trâmite correto.  
44 A Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de Assunção disse que não tinha problemas com relação ao  
45 perfil dado à vaga, não havia objeção do departamento, era apenas para esclarecer o  
46 procedimento. O Prof. Dr. Douglas Alves esclareceu que surgiriam assuntos que não estavam  
47 previstos, surgiam Medidas Provisórias, Decretos de Lei que precisariam de soluções rápidas,  
48 disse que a partir desta data as vagas de exoneração e transferências seriam encaminhadas para  
49 os setores, os quais as encaminhariam para o departamento e estes as enviariam para o CPC. O  
50 Prof. Dr. André L. Vettore esclareceu que havia sugerido a inclusão na pauta: *a definição dos*



51 *critérios de distribuição de espaço dos laboratórios de pesquisa* e dado que para inserir o  
52 assunto na pauta lhe foi solicitado uma proposta, sugeriu então o “*Mérito Científico Comitê ad*  
53 *hoc*”, mas deixou claro que poderia ter sido qualquer outro critério, desde que esse fosse  
54 amplamente divulgado à comunidade. O Prof. Dr. André L. Vettore perguntou se fora criado o  
55 GT para estabelecer as regras não só para ocupação como para a distribuição das áreas dos  
56 laboratórios de pesquisa, conforme acordado na reunião anterior. O Prof. Dr. Douglas Alves  
57 Cassiano informou que o GT não foi criado e, que estava recolhendo nomes. O Prof. Dr. André  
58 L. Vettore disse que as distribuições das áreas deveriam ser paralisadas até que o GT defina as  
59 regras. O Prof. Dr. Douglas disse que atendia ao critério acordado no final do ano passado  
60 estipular 30m<sup>2</sup> para cada docente, isso seria possível de se fazer e, esclareceu que quando os  
61 projetos do prédio novo do CONFORJA, Prédio de Vidro e o Sítio Morungaba estiverem  
62 prontos, analisaria o que era possível e factível de fazer, porém devido ao Campus estar em fase  
63 de implementação, sugerir os critérios nesse momento não caberia. O Prof. Dr. André L. Vettore  
64 disse que não estava se referindo à metragem ou área que cabia a cada docente e sim à  
65 localização desta área, o porquê de determinados docentes serem alocados nas unidades  
66 Morungaba ou CONFORJA e outros docentes na Unidade José de Filippi. O Prof. Dr. Douglas  
67 disse que isso era uma discussão decidida, porém não se recordava por quem. O Prof. Dr. André  
68 L. Vettore disse que essa distribuição deveria ser aprovada pelo Conselho Provisório de Campus.  
69 O Prof. Dr. Douglas Alves disse que havia um tópico novo na reunião, então pediu um  
70 esclarecimento para saber como procederia com relação à sistemática, questionou se fosse  
71 formado o GT e este decidisse por uma coisa diferente do projeto de planejamento, iria mudar  
72 tudo? Aguardaria mais quantos anos para que esses prédios ficassem prontos? O Prof. Dr. André  
73 L. Vettore respondeu que se os projetos estivessem sido elaborados de forma irregular, que não  
74 atendia as necessidades expressas pela maioria dos docentes e sim por alguns, deveriam ser  
75 refeitos. O Prof. Dr. Douglas Alves Cassiano comunicou que a apresentação dos novos cursos  
76 ficaria para o mês que vem, devido às urgências de outros assuntos. b) O Prof. Dr. Douglas  
77 Alves Cassiano informou que havia duas Leis e que deveriam tomar providências a primeira era  
78 o *Decreto 7446*, referente aos empenhos de passagens aéreas, diárias e contratos; o qual limitava  
79 a contratação de muitos serviços, que seriam tratados conforme os casos fossem acontecendo,  
80 pois isto fazia parte do pacote de cortes que o governo fez no orçamento. A Profa. Dra. Marlete  
81 Pereira Meira de Assunção perguntou se a locação do espaço referente pleiteado pelo Prof. Dr.  
82 Sérgio Gama fazia parte deste contexto. O Prof. Dr. Douglas perguntou à Dra. Beatriz Cândida  
83 Barbosa se ela tinha conhecimento da existência do contrato. A Dra. Beatriz respondeu  
84 negativamente. O Prof. Dr. Douglas complementou dizendo que provavelmente não foi efetuado,  
85 ou seja, não foi pactuado previamente e acabaria caindo nesse caso e quando aparecesse tomaria  
86 as providências; informou que muitos casos seriam impactados pelo decreto, eram questões  
87 administrativas e deveria atentar à readequação do orçamento. A outra Lei era a *Medida*  
88 *Provisória 525*, que tratava de Contratação Temporária de Docentes, esclareceu que estas vagas  
89 eram do REUNI, assim não se aplicariam às outras vagas que a diretoria assumiu o compromisso  
90 de “brigar” junto ao Conselho de Graduação, desde que estejam justificadas no MEC. Informou  
91 que essa medida provisória tratava do REUNI, ou seja, contratação para docentes temporários  
92 para suprir as vagas do REUNI, ao todo na UNIFESP eram 90 vagas e para o Campus Diadema  
93 foram destinadas 55 vagas, que seriam discutidas o mais rápido possível, pois não havia prazo  
94 para acontecer. No primeiro momento, tiveram a informação que girava em torno de um adento,  
95 quanto mais cedo tiver o perfil e o número distribuído ficaria mais fácil. Informou que o que se  
96 conseguiu trazer do orçamento para esse ano foi isto, seria uma medida paliativa, pois sabia que  
97 medida provisória valia por um ano. A Profa. Dra. Márcia Jacomini perguntou se houve um  
98 posicionamento do Reitor da UNIFESP e de outras Universidades para esta situação, que era  
99 muito complicada e evidentemente deveriam lidar com isso, entretanto havia uma discussão  
100 sobre o que iria acontecer com o REUNI, teve alguma manifestação da UNIFESP ou de outras



101 Federais contrárias a essa política. O Prof. Dr. Douglas disse que essa pergunta seria respondida  
102 pelo site da ANDIFES, essa medida provisória quanto o decreto eram medidas impopulares,  
103 cortes no orçamento sempre eram impopulares, foi feito em curto prazo. c) Quanto às obras o  
104 Prof. Dr. Douglas informou que estavam dentro do prazo e que tiveram apenas dificuldades com  
105 a aprovação de novos orçamentos, para se fazer um aditivo da obra seguia os procedimentos de  
106 licitação comum e por enquanto não impactaria em atrasos e se houvesse algum atraso seria  
107 informado. d) Com relação ao informe do DCET a Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de  
108 Assunção informou que recurso departamental, foi liberado para efetuar a compra dos  
109 computadores e das cadeiras. O segundo informe dizia a respeito do concurso de Química das  
110 Transformações, para o qual foi chamado o 6º e o 7º colocado então o Prof. Dr. Luciano Caseli,  
111 chefe do Setor de Química, solicitou que o 8º colocado fosse chamado, o departamento já estava  
112 providenciando, uma vez que o prazo de 30 trinta dias já havia ocorrido. O Prof. Dr. Douglas  
113 informou que o RH havia devolvido a solicitação referente à nomeação do 8º colocado. A Profa.  
114 Dra. Marlete Pereira Meira de Assunção informou que esse assunto já estava na ata da reunião  
115 do CPC do dia 11/02/2011. e) Nos informe do DCB, o Prof. Dr. André L. Vettore informou que  
116 foi liberada a verba departamental do DCB e seriam comprados: cadeiras e geradores. Informou  
117 que a Profa. Dra. Juliana Gardenalli de Freitas solicitou vínculo ao Departamento, no setor de  
118 Ciências ambientais. O Prof. Dr. André pediu permissão para incluir um assunto na pauta que  
119 não havia sido enviado: a solicitação de abertura de concurso para uma vaga de um docente que  
120 não assumiu, para a vaga de *Diagnóstico Laboratorial e Doenças Infecciosas e Parasitárias*;  
121 devido à exoneração da candidata Vânia Lucia Ribeiro da Matta, que nem chegou a assumir  
122 solicitou que o Conselho aprovasse a abertura desse concurso. O Prof. Dr. Douglas disse que  
123 para exonerar um candidato precisaria do número SIAPE, então solicitou a verificação do SIAPE  
124 da docente. O Prof. Dr. André L. Vettore disse que o pedido foi encaminhado à Profa. Dra.  
125 Virgínia em 25/02/2011, e deveria passar no CPC. O Prof. Dr. Douglas Alves Cassiano  
126 esclareceu que após a medida provisória e o decreto foi informado no Conselho Administrativo -  
127 CA que o que estava previamente pactuado não mudaria, mas de repente poderia mudar; o Prof.  
128 Dr. Albertoni disse que aprovaria todas as nomeações *ad Referendum* e passaria pelo Conselho,  
129 dando essa prioridade, uma coisa era a formalidade e outra era a questão administrativa. O Prof.  
130 Dr. Douglas Alves Cassiano encaminhou para votação a inclusão na pauta dos seguintes  
131 assuntos: **1.**Vaga *Diagnóstico Laboratorial e Doenças Infecciosas e Parasitárias*, requisitada  
132 pelo Prof. Dr. André Vettore; **2.**Abertura do concurso para a referida vaga, após votação não  
133 havendo manifestações contrárias foram aprovados por unanimidade. O Prof. Dr. Newton  
134 Andreo questionou se esta solicitação de vaga, neste estágio pontual iria para o setor, uma vez  
135 que a docente não assumiu e a vaga era REUNI. O Prof. Dr. Douglas esclareceu que se essa vaga  
136 era de concurso aprovado e que já passou pelas estâncias: setor, departamento e Conselho de  
137 Campus e a docente não assumiu, a necessidade continuava. A Profa. Dra. Marlete Pereira Meira  
138 de Assunção perguntou se no caso de o entendimento for exatamente como o Prof. Dr. Newton  
139 havia colocado, quem resolveria o assunto dessa vaga sendo que o departamento, o setor e o  
140 curso necessitavam desse docente que estava previsto, qual seria o procedimento. O Prof. Dr.  
141 Douglas Alves Cassiano, vice-diretor acadêmico, encaminhou para aprovação a abertura do  
142 concurso para a vaga de *Diagnóstico Laboratorial e Doenças Infecciosas e Parasitárias* a qual  
143 foi aprovada por unanimidade. O Prof. Dr. Douglas Alves Cassiano, vice-diretor acadêmico,  
144 apresentou ao Conselho Provisório de Campus a Dra. Beatriz Cândida Barbosa, que assumiria a  
145 diretoria administrativa do Campus. f) Com relação aos informes da Câmara de extensão a Profa.  
146 Dra. Marian Ávila de Lima e Dias informou que existiam muitas ações, das quais os docentes  
147 dos departamentos não consideravam como extensão, então esclareceu que qualquer seminário,  
148 visita, recebimento de convidados, workshops, mostra de pôster, palestra constituíam extensão,  
149 contemplavam projetos e programas, além da parte de curso e eventos que entrariam como  
150 extensão, informou que no site da UNIFESP havia uma aba extensão, onde todos os projetos



151 deveriam ser cadastrados. O Prof. Dr. Douglas solicitou que fosse encaminhado como informe a  
152 todos os docentes do Campus. Com relação ao Informe da Câmara de Pós Graduação, a Profa.  
153 Dra. Liliam Fernandes disse que ficou combinado na última reunião do Conselho Provisório de  
154 Campus que iriam trabalhar para a constituição da Câmara de Pós Graduação, mas surgiu uma  
155 dúvida, pois nesse CPC, todos os coordenadores teriam assento, deveria estabelecer se cada  
156 Programa teria representação no Conselho Provisório de Campus. A Profa. Dra. Liliam  
157 Fernandes disse que estavam iniciando a conversa de funcionamento se deveriam elaborar um  
158 documento, deveriam estabelecer que cada programa teriam assento no CPC. Nos Informes  
159 referentes à Câmara de Graduação, a Profa. Dra. Marilena A. Rosalen informou que as reuniões  
160 eram quinzenais e que as últimas foram semanais, pois estavam discutindo o Regimento e  
161 buscando identidade definindo o que poderia e deveria realizar, existiam colegas novos que  
162 estavam incorporando a Câmara. **Ordem do Dia:** O Prof. Dr. Douglas disse que havia uma  
163 solicitação em atendimento a *MP525* e a discussão do preenchimento das 55(cinquenta e cinco)  
164 vagas de docente remanescentes do REUNI, para Contratação Temporária, os integrantes da  
165 Câmara de Graduação prepararam uma carta, que seria lida pelo Prof. Dr. Newton Andreo. A  
166 Profa. Dra. Marilena esclareceu que não foi a Câmara de Graduação que tomou a iniciativa e sim  
167 a Profa. Dra. Virgínia que solicitou assessoria da Câmara, e esta trazia a resposta. O Prof. Dr.  
168 Douglas Alves Cassiano encaminhou para votação a inclusão do assunto na pauta e não havendo  
169 votos contrários foi aprovado pro unanimidade. Após a leitura da carta pelo Prof. Dr. Newton  
170 Andreo, o Prof. Dr. Douglas abriu para discussão. A Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de  
171 Assunção comentou o item “c” considerando que quem fecharia o processo seria no caso o  
172 Departamento e encaminharia parecer ao CPC, sugeriu algumas datas para que houvesse o  
173 comprometimento dos coordenadores de curso, dos chefes de setores e das chefias dos  
174 departamentos. O Prof. Dr. Newton Andreo informou que havia duas vagas a mais e que a idéia  
175 era que as coordenações encaminhassem as demandas para os departamentos e os departamentos  
176 que avaliariam se o perfil pode ou não ser atendido, após estudar as cargas horárias então o  
177 departamento elaboraria o parecer e apresentaria no CPC para propor o critério ou  
178 encaminhamento para a Câmara de Graduação para que faça um estudo entre as coordenações e  
179 se discuta bem os critérios para se fazer o corte, afinal o tempo era curto. A Profa. Dra. Romilda  
180 disse que isso surgiu como consequência da crise de identidade, pois até se descobrir qual era a  
181 real função da Câmara e chegou um ponto de que não poderia deliberar, pois a função era de  
182 assessorar o CPC. A Profa. Dra. Ana Luisa Vietti Bitencourt disse que a função da Câmara de  
183 Graduação era de assessoria, quando nos foi solicitado pela Profa. Dra. Virgínia entendeu-se que  
184 a melhor forma, seria a de encaminhamento. O Prof. Dr. Mauro disse que concordava com a  
185 Profa. Dra Romilda de que nenhuma decisão seria tomada pela Câmara de Graduação, pois esta  
186 somente sugeriria e não tomaria decisão. A Profa. Dra. Graziela disse que todos os  
187 coordenadores de curso já fizeram o levantamento das vagas para completar o quadro e no total  
188 serão 55 vagas e não estavam contempladas as sobreposições de vagas. O Prof. Dr. Douglas  
189 disse que era por isso que foi enviado aos setores para haja o cruzamento das informações para  
190 se ter o melhor aproveitamento possível. A Profa. Dra. Ana Luisa V. Bitencourt informou que  
191 foi encaminhado aos Chefes de Departamentos e à direção do Campus as 17 vagas com as  
192 descrições completas e todos os perfis. A Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de Assunção propôs  
193 as datas para que houvesse o comprometimento de todos: o trâmite Coordenador e Departamento  
194 até 16/03; departamento-consulta ao setor-departamento para que o departamento apresente ao  
195 CPC até no máximo 03/04 para que entre na pauta da reunião. O Prof. Dr. Douglas Alves  
196 Cassiano pediu uma agilidade maior, sugerindo data limite, dando prioridade zero, aprovaria  
197 como *ad referendum*, pois depois de aprovado pelo CPC ou pela Congregação dependendo da  
198 data, essa documentação iria para o CA, para ser aprovado pelo RH e haveria a abertura das  
199 inscrições e levando em consideração que se tratava de Medida Provisória válida por um ano, se  
200 demorar até que o docente assuma, mais um ano. O Prof. Dr. Douglas disse que no dia 04/04



201 ocorreria a reunião do CA, então definiria em reunião extraordinária do CPC, no dia 25/03/2011,  
202 levando em consideração a urgência. A Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de Assunção propôs as  
203 seguintes datas: o trâmite Coordenador para Departamento até **16/03**; departamento-setor-  
204 departamento até dia **22/03** e dia **23/03** para o Conselho de Campus, que encaminharia para a  
205 Câmara de Graduação. O Prof. Dr. Douglas Alves Cassiano perguntou se poderia se feito *ad*  
206 *referendum*, assim deixaria os membros da Câmara de Graduação sobre aviso. A Profa. Dra. Ana  
207 Luisa V. Bitencourt reforçou a urgência dessas vagas, pois o curso de Ciências Ambientais tinha  
208 a carência de três UCs que não tinham docentes e alguns cursos estavam sendo implementados  
209 essas vagas que seriam discutidas eram importantes. A Profa. Dra. Graziela disse que abriria  
210 vagas para docentes substitutos, temporárias e questionou caso não conseguissem esses docentes,  
211 quais as medidas seriam apresentadas. O Prof. Dr. Douglas Alves Cassiano disse que o docente  
212 temporário não era DE, deveria atentar ao perfil, pois tem algumas vagas que havia interesse em  
213 ser 40 horas outras vagas poderiam ser de 20 horas, esclareceu que era vaga REUNI para  
214 complementar os cursos de Ciências Ambientais, Licenciatura, Engenharia Química Noturno,  
215 Química Industrial e Farmácia. O Prof. Dr. José Eduardo de Carvalho perguntou se poderia  
216 converter uma vaga de 40 horas em duas vagas de 20 horas. O Prof. Dr. Douglas Alves Cassiano  
217 disse que os setores determinariam se as 55 vagas seriam de 40 ou 20 horas, porém seguiria o  
218 artigo 57 da LDB, 8 horas semanal de aula. Esclareceu que o docente quando entra na UNIFESP  
219 deve atender a: ensino, pesquisa e extensão e isso depende a progressão dele tanto vertical  
220 quanto horizontal a única atividade regulamentada pela LDB era a graduação hora/aula que  
221 segundo o artigo 57 da referida lei estipula no mínimo 8 horas de aula semanal, sendo 32 horas  
222 para que o docente faça as atividades como pesquisa e extensão. O Prof. Dr. Fábio fez uma  
223 correção dizendo que progressão a partir de quatro anos era automática. O Prof. Dr. Douglas  
224 Alves colocou em votação a solicitação pelos docentes representantes da Câmara de Graduação  
225 frente à solicitação efetuada pela Diretora Acadêmica do Campus inclusive com as datas  
226 propostas. Não havendo votos contrários foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia: No**  
227 **primeiro item**, o Prof. Dr. Douglas Alves Cassiano encaminhou para aprovação o pedido  
228 abertura dos GTs Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, com uma ressalva de que seria aberto,  
229 até dia 18/03/2011. Foi aprovado por unanimidade. **No segundo item** encaminhou o assunto  
230 referente à apreciação para aprovação do Regimento Interno da Câmara de Extensão. A Profa.  
231 Dra. Marian Ávila de Lima e Dias falou sobre o histórico da Câmara de Extensão e disse que a  
232 primeira tarefa foi a elaboração do regimento interno, o Regimento da Pró Reitoria de Extensão  
233 foi aprovado pelo conselho e daí elaborou se o Regimento da Câmara de extensão, que foi  
234 submetido à Procuradoria, que aprovou e solicitou o encaminhamento ao CPC. A Profa. Dra.  
235 Marlete Pereira Meira de Assunção informou que quaisquer projetos de extensão passava pelo  
236 Departamento e necessitava ou necessita ainda da assinatura do chefe de departamento, na seção  
237 2, do capítulo III, artigo 9, §1º propunha que o chefe de setor passasse a assinar e não mais o  
238 Chefe de departamento. O Prof. Dr. Fabio Perazzo questionou a respeito de haver mais de um  
239 setor envolvido. A Profa. Dra. Marian Ávila de Lima e Dias disse que a chefia do setor assinaria  
240 ou o Coordenador da Extensão assinaria. A Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de Assunção disse  
241 que no cadastro SIEX deveria ser alterado a assinatura, pois no Regimento foi proposta a  
242 alteração dessa assinatura. A Profa. Dra. Marian Ávila de Lima e Dias disse que o chefe do setor  
243 ou chefe de departamento assinaria devido ao local do trabalho. A Profa. Dra. Romilda  
244 Fernandez Felisbino disse que a câmara de Graduação era um órgão assessor ao CPC ou  
245 Congregação e a Câmara de extensão estava subordinada a Pró Reitoria e a Congregação, então  
246 questionou se poderia enviar diretamente à Pró Reitoria de Extensão os Projetos ou deveria  
247 passar pelo CPC. A Profa. Dra. Marian Ávila de Lima e Dias disse que existia diferença entre  
248 cadastramento e credenciamento: para que o projeto fosse credenciado deveria ter um ofício da  
249 Câmara de Extensão do Campus Diadema para o núcleo de projetos ou eventos informando que  
250 a Câmara recomendava o credenciamento, pois só assim a Pró Reitoria de Extensão mudaria o



251 estatus no catálogo SIEX (amarelo cadastrado; verde credenciado). A Profa. Dra. Graziela G.  
252 Bianco Craveiro pediu que o regimento da Câmara de Extensão não fosse votado, a fim de  
253 esclarecer o fluxo de funcionamento das Câmaras. O Prof. Dr. Mauro Aquiles disse que a  
254 Câmara de extensão era deliberativa e as demais Câmaras não o eram, questionou o fato de terem  
255 o mesmo nome. O Prof. Dr. Douglas A. Cassiano perguntou à coordenadora da Extensão qual  
256 era o *deadline* para a aprovação do Regimento. A Profa. Dra. Marian Ávila de Lima e Dias disse  
257 que não havia prazo e que os projetos eram enviados mediante a assinatura do Chefe de  
258 Departamento com a anuência da Pró Reitoria de Extensão. O Prof. Dr. André L. Vettore propôs  
259 que o documento apresentado fosse enviado ao GT Regimento interno. Devido às dúvidas foi  
260 colocado em votação que fosse reapresentado o Regimento da Câmara de Extensão em nova  
261 reunião da Congregação. A Profa. Dra. Marlete Pereira Meira de Assunção questionou a Profa.  
262 Dra. Marilena Aparecida Rosalen com relação à ausência de funcionários na secretaria  
263 acadêmica nas Unidades Antonio Doll e Manuel da Nóbrega. A Profa. Marilena justificou que  
264 era uma medida provisória para atender as matrículas e que por enquanto os estagiários ficariam  
265 na secretaria da Unidade Manuel da Nóbrega até que a situação fosse normalizada. A Profa. Dra.  
266 Marlete Pereira Meira de Assunção falou que diante das nomeações de servidores no D.O.U,  
267 reiterava junto a diretora Administrativa, o pedido de uma secretária, o qual já havia sido  
268 solicitado anteriormente. Não havendo mais nada a registrar, encerrou-se a reunião do Conselho  
269 Provisório do Campus, às 12h15min e, lavrou-se a presente Ata que foi lida e aprovada por todos  
270 os membros presentes na reunião da Congregação.